## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 0059/2022- FALE/UFMG

## PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS – CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA para o curso intensivo de Português para Estrangeiros (FALE-UFMG), observados os seguintes itens:

- 1. As inscrições estarão abertas de **10 a 25 de maio de 2022** do corrente ano, e serão feitas pelo e-mail: proficiencia@dri.ufmg.br.
- 2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na Graduação ou Pós-Graduação da Faculdade de Letras da UFMG.
- 3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados: (a) cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, (b) cópia do histórico escolar, (c) cópia do currículo profissional, (d) cópia do RG (frente e verso), (f) carta de intenção, com no máximo 300 palavras, informando os motivos pelos quais está participando desta seleção e contando sobre suas experiências em ensino de língua portuguesa para estrangeiros, e (f) se possuir, exame de proficiência em língua **inglesa**. Em caso de dúvida no processo de inscrição, o candidato deve contatar via email **o Setor de Proficiência Linguística da DRI (proficiencia@dri.ufmg.br)**.
- 4. A seleção de que trata este Edital constará de:
- 4.1. Entrevista, de caráter eliminatório, a ser agendada no dia **26 de maio de 2022, a partir das 15:30, feita remotamente por videoconferência,** análise de currículo escolar e profissional.
- 4.2. Fica estipulada, para aprovação, a nota mínima de 70 pontos numa escala de 0 a 100;
- 5. Os candidatos aprovados serão convocados conforme sua classificação na seleção e de acordo com as necessidades do Programa. O Edital terá validade de **01 ano (com possibilidade de prorrogação de mais 01 ano)**.
- 5.1. Os candidatos aprovados deverão assumir 01 (uma) **turma online** no curso de férias de Português para Estrangeiros, que acontecerá entre os dias 04 e 15 de julho de 2022, para **estudantes estrangeiros**. O trabalho no curso também incluirá atividades tais como a participação em reuniões, o atendimento individual a alunos, entre outras.
- 5.2. Sempre que se verificar desistência de um candidato, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo à validade deste Edital, que é de **01 ano.**
- 6. O valor do auxílio-financeiro será de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

- 7. A bolsa será extinta, a qualquer tempo, por desistência do contratado, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função, neste caso, conforme avaliação da coordenação do Programa.
- 9. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do curso de Português como Língua Adicional.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

Profa. Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG